

LIDO
29/10/02

Presidente
[Signature]



Câmara Municipal de Angélica Estado do Mato Grosso do Sul

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2002,

Em 29 de Outubro de 2002

Encaminho a Comissão de Legislação'

Justiça e Redação Final

29/10/02

Presidente

Dispõe sobre concessão de Título de Cidadania e dá outras providências...

Os Vereadores da Câmara Municipal de Angélica, submetem a apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo.

Artigo 1º - Fica a mesa da Câmara Municipal de Angélica, de conformidade com a Seção II, Artigo 17, inciso XV da Lei Orgânica do Município de Angélica, autorizada a Outorgar aos Ilmos Srs. **Benedito Guimarães, Francisco Alves Ferreira e Dr. Araki Kenzi**, o Título Honorífico de Cidadão Angeliquense, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Angélica.

Artigo 2º - Fica igualmente a mesa da Câmara Municipal, a tomar providencias ao cumprimento do presente Decreto Legislativo inclusive a fixação da data e local para entrega do referido Título Honorífico, mencionado no artigo 1º deste Decreto Legislativo.

Artigo 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotação Orçamentária vigente, suplementada oportunamente, caso necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Angélica-MS, Aos vinte e nove dias do mês de outubro de 2002.

José Mazola A. Barbosa.....*[Signature]*

Adailton Joaquim de Lima.....*[Signature]*

Adevair Bezerra Bonfim.....*[Signature]*

Almir Fagundes.....*[Signature]*

Denis Renato Damaceno Lima.....*[Signature]*

Jaime Teixeira.....*[Signature]*

José Bonim.....*[Signature]*

Mauro Fascincani.....*[Signature]*

Robson Miguel Bonim.....*[Signature]*

APROVADO
Em regime de Urgência em
Sessão do dia 10-12-02
[Signature]



Câmara Municipal de Angélica Estado do Mato Grosso do Sul

2100

15/04/02

Presidente

Encaminhamento à Comissão de Legislação

Justiça e Redação Final

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2002,
DE 15 DE ABRIL DE 2002**

15/04/02

Presidente

Encaminhamento à Comissão de
Finanças e Orçamentos

Altera o Anexo II, Tabelas I e II do
Decreto Legislativo Nº 002/2001.

15/04/02

Presidente

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ANGÉLICA – MS, Propõe o seguinte Projeto de Decreto...**

Artigo 1º - Fica Alterado o Anexo II e Tabelas I e II do Decreto Legislativo Nº 002/2001 a Seguir.

ANEXO II

PLANO DE RETRIBUIÇÃO MENSAL SUBSIDIOS

TABELA I

GRUPO OCUPACIONAL 1 - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Categoria Funcional 1 - Direção e Assessoramento Superior - Das 100
Categoria Funcional 2 – Assistência Direta e Imediata – ADI 200

Símbolos	Subsídios
DAS 102	557,10
ADI 203	391,43
ADI 204	249,69
ADI 205	210,00

APROVADO

Em regime de Urgência em

Sessão do dia 22/04/2002



Câmara Municipal de Angélica **Estado do Mato Grosso do Sul**

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Angélica-MS, Aos quinze dias do mês de Abril de 2002.

ADEVAIR BEZERRA BONFIM
Presidente

MAURO FASCINCANI
1º Secretário

JOSÉ BONIN
Vice - Presidente

DENIS RENATO DAMACENO LIMA
2º Secretário

ANEXO II
PLANO DE RETRIBUIÇÃO MENSAL
REMUNERAÇÃO

TABELA 2
GRUPO OCUPACIONAL 2 - cargos de Provedimento Efetivo
Categoria Funcional 1 e 2 ADM 700 e SAX 800

CLASSE	REFERENCIA	PADRÃO							
		I	II	III	IV	V	VI	VII	
A	1	R\$ 200,00	R\$ 205,52	R\$ 215,98	R\$ 248,80	R\$ 289,54	R\$ 365,67	R\$ 424,36	R\$
	2	R\$ 204,00	R\$ 209,63	R\$ 220,30	R\$ 253,78	R\$ 295,33	R\$ 372,98	R\$ 432,85	R\$
	3	R\$ 208,08	R\$ 213,82	R\$ 224,71	R\$ 258,85	R\$ 301,24	R\$ 380,44	R\$ 441,50	R\$
	4	R\$ 212,24	R\$ 218,10	R\$ 229,20	R\$ 264,03	R\$ 307,26	R\$ 388,05	R\$ 450,33	R\$
	5	R\$ 216,49	R\$ 222,46	R\$ 233,78	R\$ 269,31	R\$ 313,41	R\$ 395,81	R\$ 459,34	R\$
	6	R\$ 220,82	R\$ 226,91	R\$ 238,46	R\$ 274,70	R\$ 319,68	R\$ 403,73	R\$ 468,53	R\$
	7	R\$ 225,23	R\$ 231,45	R\$ 243,23	R\$ 280,19	R\$ 326,07	R\$ 411,80	R\$ 477,90	R\$
	8	R\$ 229,74	R\$ 236,08	R\$ 248,09	R\$ 285,79	R\$ 332,59	R\$ 420,04	R\$ 487,46	R\$
	9	R\$ 234,33	R\$ 240,80	R\$ 253,05	R\$ 291,51	R\$ 339,24	R\$ 428,44	R\$ 497,21	R\$
	10	R\$ 239,02	R\$ 245,62	R\$ 258,12	R\$ 297,34	R\$ 346,03	R\$ 437,01	R\$ 507,15	R\$
	11	R\$ 243,80	R\$ 250,53	R\$ 263,28	R\$ 303,29	R\$ 352,95	R\$ 445,75	R\$ 517,29	R\$
	12	R\$ 248,67	R\$ 255,54	R\$ 268,54	R\$ 309,35	R\$ 360,01	R\$ 454,66	R\$ 527,64	R\$
	13	R\$ 253,65	R\$ 260,65	R\$ 273,91	R\$ 315,54	R\$ 367,21	R\$ 463,76	R\$ 538,19	R\$
	14	R\$ 258,72	R\$ 265,86	R\$ 279,39	R\$ 321,85	R\$ 374,55	R\$ 473,03	R\$ 548,95	R\$ 1,0
	15	R\$ 263,90	R\$ 271,18	R\$ 284,98	R\$ 328,29	R\$ 382,04	R\$ 482,49	R\$ 559,93	R\$ 1,0
	16	R\$ 269,17	R\$ 276,60	R\$ 290,68	R\$ 334,85	R\$ 389,68	R\$ 492,14	R\$ 571,13	R\$ 1,0
	17	R\$ 274,56	R\$ 282,13	R\$ 296,49	R\$ 341,55	R\$ 397,48	R\$ 501,99	R\$ 582,56	R\$ 1,0
	18	R\$ 280,05	R\$ 287,78	R\$ 302,42	R\$ 348,38	R\$ 405,43	R\$ 512,03	R\$ 594,21	R\$ 1,0



Câmara Municipal de Angélica Estado do Mato Grosso do Sul

Comissão de Justiça e Redação
Comissão de Finanças e Orçamento

Projeto de Decreto 001/2002 de 15 de Abril de 2002

Altera o anexo II, Tabelas I e II do
Decreto Legislativo nº 002/2001.

PARECER

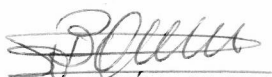
Os Membros da Comissão de Justiça e Redação, e Finanças e Orçamento, Estando reunidos nesta data para Analisar e apresentar Parecer ao Projeto de Decreto nº 001/2002, oriundo do Poder Legislativo.

Após Estudos e Análises decidimos exarar Parecer Favorável a sua aprovação.

É o nosso Parecer.

Angélica-MS, 22 de abril de 2002.

Comissão Justiça e Redação


JOSE BONIN
Presidente


ADAILTON JOAQUIM DE LIMA
Relator


JOSE MAZOLA A. BARBOSA
Membro

Comissão de Finanças e Orçamento.


MAURO FASCINANI
Presidente

JAIME TEIXEIRA
Relator


ADAILTON JOAQUIM DE LIMA
membro